



## **Comitê de Enfrentamento e Combate ao Covid-19 em São Gabriel da Cachoeira - Informe 01 relativo à reunião de 17/04/2020**

Devido à constante demanda de moradores de São Gabriel da Cachoeira que estão em outras localidades, principalmente Manaus, querendo retornar ao município, o Comitê de Enfrentamento e Combate ao Covid-19 informa:

A situação de moradores de São Gabriel da Cachoeira que estão fora da cidade e querem voltar ao município é de conhecimento do Comitê de Enfrentamento e Combate ao Covid-19, que vem tomando medidas para que esse retorno possa acontecer dentro das normas de segurança à saúde de todos.

Uma dessas medidas é a adaptação, pela Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), da Escola Estadual Irmã Inês Penha, que já está sendo utilizada como ponto de apoio para receber pessoas que precisam cumprir a quarentena. A prioridade está sendo dada a pacientes que estavam em tratamento médico em Manaus, antes dos alertas sobre o novo Coronavírus, e que já tiveram alta. Atualmente, 12 pessoas que estão nessa situação cumprem isoladamente na Escola Inês Penha.

Na próxima semana, essas pessoas finalizam o período de 14 dias de isolamento. Um novo grupo, também de pacientes, poderá retornar à cidade e ocupará os leitos disponíveis na Escola Inês Penha.

Há a possibilidade de ampliação de leitos na Escola Inês Penha. Além disso, outro ponto de apoio para abrigar pessoas que precisam cumprir a quarentena em São Gabriel da Cachoeira está sendo providenciado. Mas é necessário ressaltar que esse local ainda passará por adaptação, sendo devidamente preparado para evitar qualquer risco de contágio.

Os pontos de apoio para cumprimento do período de isolamento foram criados porque algumas pessoas que chegaram à cidade e se comprometeram a cumprir a quarentena em suas casas não ficaram isoladas, descumprindo orientação da Secretaria Municipal da Saúde (Semsu) e demais órgãos da saúde e colocando a população em risco de contágio pelo novo Coronavírus.

No caso dos estudantes, a Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira avalia providenciar um suporte financeiro ou de cestas básicas até que seja possível o retorno a São Gabriel. Para tal será feita uma triagem, pois alguns já recebem bolsas das universidades onde estudam.

Em São Gabriel da Cachoeira, conforme boletim epidemiológico divulgado na sexta-feira, 17 de abril, não há casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus. O Comitê vem trabalhando para que o quadro permaneça dessa maneira pelo maior tempo possível. Há especial preocupação com a falta de estrutura hospitalar no município. Caso muitas pessoas adoçam ao mesmo tempo, não haverá leitos ou profissionais da saúde suficientes para fazer o atendimento. E, se for necessária transferência para Manaus, a situação pode se complicar, pois a capital já vive um quadro de colapso do sistema de saúde devido ao grande número de casos da Covid-19.

O Comitê entende a angústia das pessoas que querem retornar para suas casas e ficar perto de suas famílias. E vem agindo para que isso aconteça de forma gradativa, mas ainda não é possível determinar uma agenda para tal ação. Nesse momento em que passamos por uma pandemia, o Comitê de Combate e Enfrentamento à Covid-19 pede a compreensão de todos. Aos estudantes universitários é dirigido um agradecimento especial, pois, suportando o período longe de casa, dão o exemplo para toda a sociedade de como agir em momentos de crise de forma a proteger o coletivo.

O Comitê foi criado pelo Decreto 003, de 18 de março de 2020, do prefeito Clóvis Moreira Saldanha, e é composto pelas secretarias municipais, 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn); Instituto Socioambiental (ISA); Fundação Nacional do Índio (Funai); Ministério Público; Poder Judiciário; Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro (Dsei-ARN); Hospital de Guarnição; Conselho Municipal de Saúde; Câmara Municipal; Guarda Municipal; Polícia Militar; Polícia Civil; Marinha; Força Aérea Brasileira (FAB).

Informativo elaborado por Ana Amélia Hamdan, jornalista - MTB 5433/MG. Instituto Socioambiental/ISA